



DECRETO N.º 023/2011 DE 29 DE ABRIL DE 2011

Publicado em	04 / 05 / 2011
No Jornal	Diário M.S.
Edição n.º	ano 18 nº 4591
<i>Indaga</i>	

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS URBANOS Nº 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 DA QUADRA 190 DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso de suas atribuições e de conformidade com as disposições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída a comissão especial proposta por Paulo Carlos da Silva Junior, Engenheiro do Município; Horácio Kuraoka, Assessor Especial e; Renata Bezerra da Silva Moreno, Agente Administrativo, para proceder a avaliação dos imóveis urbanos nº 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 da quadra 190 deste município.

Parágrafo Único. Concluída a tarefa, a Comissão ficará automaticamente dissolvida.

Art. 2º - O prazo para apresentação do Laudo Conclusivo é de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 3º - Os membros da Comissão não serão remunerados e a atividade considerada de relevante valor para a comunidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, em 29 de Abril de 2011

Dr **ARCENO AMIAS JUNIOR**
Prefeito Municipal